

DECRETO Nº 3.420, de 13 de junho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial da Prefeitura, relativo ao exercício de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.997,52 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2224	44905200	039437	2.997,52
TOTAL			2.997,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura do exercício de 2010, oriundos do Convênio 77/2010 - PADEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural - Reforma e Modernização de Bibliotecas Municipais - Recursos de Rendimentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de junho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal